## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005072-26.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Erro Médico

Exequente: Tais Helena Sita Zafani

Executado: Rr Médicos Associados Sc Ltda e outro

Juiz de Direito: Dr. MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Vistos.

- 1 Diante do pagamento do exato valor apurado (fls.132/134), **JULGO EXTINTA**, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.
- 2 Providencie a serventia, comprovante do depósito judicial efetuado à fl.133, através do Portal de Custas. Com o trânsito em julgado expeça-se guia de levantamento em favor da parte exequente.
- 3 Custas finais nos termos do art. 4°, inciso III, da Lei Estadual n° 11.608/2003. Intime-se para pagamento.
- 4 Cumpridas as determinações, dê-se baixa com as anotações de praxe e remeta-se ao arquivo.
- 5 Deverá ser procedida também a baixa e arquivamento dos autos principais de nº 0007517-27.2011.

P.I.

São Carlos, 01 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA